

## **RESOLUÇÃO RE Nº 23/2010**

*Abre crédito e dá providências*

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da  
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais ,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Fundação Educacional de Barretos, um crédito suplementar no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).*

#### **05.01.00 – Administração Geral**

0010	12.364.0062-2.083	3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica</i>	400.000,00
------	-------------------	--------------	--	------------

<b>Total</b>				<b>400.000,00</b>
--------------	--	--	--	-------------------

*Artigo 2º - As despesas com execução dos dispêndios constantes do Artigo 1º desta Resolução correrão por conta das verbas abaixo discriminadas:*

#### **05.01.00 – Administração Geral**

0006	12.364.0062- 2.083	3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	400.000,00
------	--------------------	--------------	----------------------------	------------

<b>Total</b>				<b>400.000,00</b>
--------------	--	--	--	-------------------

*Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Barretos, 13 de agosto de 2010.*

***Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes  
Reitor UNIFEB***

*Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.*